

PARECER CME Nº 008/2010

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola – 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, em Santo Antônio da Patrulha e solicita providência.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 061, de 19 de abril de 2010 solicitando autorização de funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira em Santo Antônio da Patrulha.

A implantação de Educação Infantil, Pré-escola - 4 e 5 anos, tem por objetivo atender uma real demanda nesta faixa etária, visando a integração, a socialização, a interação e o desenvolvimento da criança, bem como, *“cumprir função sociopolítica e pedagógica das creches e pré-escolas implica assumir a responsabilidade de torná-las espaços privilegiados de convivência, de construção de identidades coletivas e de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, por meio de práticas que atuam como recursos de promoção da equidade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância”*. (Parecer CNE/CEB nº 20/2009)

A medida que, a escola se propõe a ofertar Educação Infantil é preciso: *“organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade, ampliando as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e idéias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades, e lhes possibilitem apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu Projeto Político-Pedagógico”*. (Parecer CNE/CEB nº 20/2009)

O Conselho Municipal de Educação visitou a escola em 11 de maio de 2010 e verificou que:

- A sala destinada para atender as crianças de 4 e 5 anos de idade na Educação Infantil é a mesma que atende em turno inverso, os alunos do 1º, 2º e 3º ano.
- A sala está organizada com mesas coletivas e ambiente para hora do conto, brinquedos e literatura infantil.
- Os sanitários e pias foram adaptados para a faixa etária de 4 e 5 anos.
- A praça de brinquedos tem apenas balanço e escorregador e está instalada junto a quadra de areia.

O Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento da Educação Infantil, Pré-escola - 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, em Santo Antônio da Patrulha e solicita providência:

- Ampliar o número de brinquedos na praça.

Em 11 de maio de 2010.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Geneci Souza de Oliveira
Josimara Bonera Bühler
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 11 de maio de 2010.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME